

43°30'26.39"W      43°28'14.66"W      43°26'2.94"W      43°23'51.21"W      43°21'39.48"W      43°19'27.75"W

21°17'46.58"S

21°19'58.31"S

21°22'10.04"S

21°24'21.77"S


21°17'46.58"S

21°19'58.31"S

21°22'10.04"S

21°24'21.77"S

43°30'26.39"W      43°28'14.66"W      43°26'2.94"W      43°23'51.21"W      43°21'39.48"W      43°19'27.75"W



### MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subdistrito	Áreas de setores censitários urbanos
Estadual	Distrito	Estrada
Municipal	Adm. Aterro	Ferrovias
Distrital	Terra Indígena	Drenagem
Sudicial	Terra Quilombola	Terra Indígena
	Unidade de Conservação	Território Quilombola
	Cidade e Núcleo Urbano	Unidade de Conservação
		Ponto de Referência

**LEGENDA**

**LIMITES**

- Internacional
- Estadual
- Municipal
- Distrital
- Sudicial

**IDENTIFICAÇÃO**

- Subdistrito
- Distrito
- Adm. Aterro
- Terra Indígena
- Terra Quilombola
- Unidade de Conservação
- Cidade e Núcleo Urbano

**ELEMENTOS DE REFERÊNCIA**

- Áreas de setores censitários urbanos
- Estrada
- Ferrovias
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOMÁTICA E GESTÃO DE INFORMACÃO DE TERRENOSS VERIFICADA NESTA MAPA.  
Av. República de Chile, 105, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110  
Rio de Janeiro, RJ

**MAPA MUNICIPAL**

Coordenadas: Latitudes: 21.34      Longitudes: -43.38  
Localização no mapa:      SF-23-A-D-1-1

**IMPLANTAÇÃO**  
Coordenação Técnica e Execução: Coordenação de Estatística Territorial - CETE  
Unidade Produtora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE  
Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI  
MÉDIA TERRITORIAL: 06/2021  
EDIÇÃO: 06/2021

**NOTA:**  
Este mapa não deve ser usado para fins de planejamento urbano ou rural sem a aprovação prévia do IBGE. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido deste mapa.